



Edital N. 27/2025

A Pró-Reitoria de Graduação - Prograd – da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, com sede à Avenida Universitária, nº 1440, CEP 74605-900, S. Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente – CAD e Secretaria Geral – SG, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de **09 de maio a 22 de agosto de 2025**, as inscrições ao Processo Seletivo para Reingresso de estudantes para os Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), para o 2º semestre de 2025.

A Sociedade Goiana de Cultura (SGC), Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, está certificada como entidade beneficente de assistência social, nas condições, forma e proporção definidas na Lei nº 12.101, de 27/11/2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013, no Decreto nº 8.242, de 23/5/2014, nas respectivas regulamentações e nas diretrizes institucionais da PUC Goiás.

1. DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no 2º semestre de 2025, são oferecidas 525 (quinhentas e vinte e cinco vagas) vagas, conforme quadro 1.

1.2. Podem concorrer às vagas relacionadas no Quadro I apenas os alunos da PUC Goiás em situação acadêmica de Desligamento Acadêmico há mais de 4 (quatro) semestres.

1.3. O candidato poderá ingressar no mesmo curso que cursava antes do Desligamento Acadêmico ou em outro curso relacionado no Quadro I, na matriz curricular vigente do curso escolhido, no 2º semestre de 2025.

QUADRO I – CURSOS OFERECIDOS

COD	NOME DO CURSO	TURNOS	VAGAS	HAB	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
23	Administração	Matutino	10	B	Port. MEC 949 de 30/08/2021
		Noturno	10		
129	Agronomia	Matutino	10	B	Port. MEC 112 de 12/05/2023
64	Arqueologia	Noturno	5	B	Port. MEC 278 de 20/04/2018
		Matutino	10		

16	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	10	B	Port. MEC 124 de 10/02/2021
26	Ciências Biológicas - Modalidade Médica (Biomedicina)	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
		Noturno	10		
28	Ciência da Computação	Matutino	10	B	Port. MEC 919 de 27/12/2018
		Noturno	10		
47	Ciências Aeronáuticas	Matutino	10	B	Port. MEC 1344 de 15/12/2017
50	Ciências Biológicas (Biologia) - Bacharelado	Matutino	5	B	Port. MEC 919 de 27/12/2018
51	Ciências Biológicas (Biologia) - Licenciatura	Matutino	5	L	Port. MEC 919 de 27/12/2018
22	Ciências Contábeis	Noturno	15	B	Port. MEC 949 de 30/08/2021
21	Ciências Econômicas	Noturno	10	B	Port. Seres MEC 387, de 13/08/2024
66	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	10	B	Port. Seres MEC 387, de 13/08/2024
42	Design	Matutino	10	B	Port. MEC 209 de 25/09/2020
1	Direito	Matutino	20	B	Port. MEC 209 de 25/09/2020
		Vespertino	20		
		Noturno	20		
128	Educação Física - Bacharelado	Matutino	10	B	Port. MEC 409 de 26/04/2021
49	Educação Física - Licenciatura	Matutino	10	L	Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023
24	Enfermagem	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
		Noturno	10		
118	Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica)	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
25	Engenharia Civil	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
33	Engenharia de Computação	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
37	Engenharia de Produção	Matutino	10	B	Port. MEC 502 de 25/05/2021
38	Engenharia Elétrica	Matutino	10	B	Port. MEC 124 de 10/02/2021
123	Farmácia	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
		Noturno	10		
40	Fisioterapia	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
		Noturno	10		
10	Fonoaudiologia	Matutino	10	B	Port. MEC 949 de 30/08/2021
52	Geografia	Noturno	5	L	Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023
53	História	Matutino	5	L	Port. MEC 919 de 27/12/2018
		Noturno	5		

127	Jornalismo	Matutino	10	B	Port. MEC 949 de 30/08/2021
134	Letras - Português - Inglês	Noturno	5	L	Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023
54	Matemática	Noturno	5	L	Port. MEC 919 de 27/12/2018
130	Medicina Veterinária	Matutino	10	B	Port. Seres MEC 280 de 02/08/2023
67	Nutrição	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
133	Odontologia	Integral	10	B	Port. MEC 221 de 08/07/2020
2	Pedagogia	Matutino	10	L	Port. MEC 919 de 27/12/2018
		Noturno	10		
3	Psicologia	Matutino	10	B/L	Port. MEC 948 de 30/08/2021
		Noturno	10		
36	Química	Noturno	5	L	Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023
43	Relações Internacionais	Matutino	10	B	Port. MEC 949 de 30/08/2021
44	Teologia	Matutino	10	B	Port. MEC 949 de 30/08/2021
27	Zootecnia	Matutino	10	B	Port. MEC 110 de 04/02/2021
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA					
120	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	10	T	Port. Seres MEC 152 de 21/06/2023
121	Gastronomia	Noturno	5	T	Port. MEC 209 de 25/09/2020
137	Ciências de Dados e Inteligência Artificial	Noturno	10		Resolução nº 4/2023 – CEPE, de 28/7/2023

Legenda:

B = Bacharelado: curso de formação generalista, científica ou humanística, que confere ao diplomado competências para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

L = Licenciatura: curso de formação de professores para atuarem na educação básica, com o grau de licenciado.

T= Tecnólogo: curso de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com o grau de tecnólogo

1.4. A Pró-Reitoria de Graduação poderá, a qualquer momento, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao Processo Seletivo de Reingresso nos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia), para o 2º semestre de 2025 serão feitas pelo e-mail da Secretaria Geral (sg@pucgoias.edu.br), no período de **09/05/2025 a 22/08/2025**,

2.2 Antes de fazer a sua inscrição e enviar o e-mail, o candidato deverá tomar ciência do inteiro teor do Edital 27/2025 – PROGRAD disponível na internet, que contém as instruções necessárias para sua

participação neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.

2.3 Só poderão participar do Processo Seletivo de Reingresso os alunos que não tenham pendências financeiras e de documentos com a PUC Goiás.

2.4 O candidato deverá enviar e-mail para sg@pucgoias.edu.br com os seguintes dados: nome completo, número de matrícula, CPF, curso de origem, curso e turno para o qual pretende fazer o reingresso. O assunto do e-mail deve ser REINGRESSO 2025/2. No e-mail deverá vir anexado a digitalização dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de endereço.

2.5 No prazo de 3 dias úteis, o e-mail será avaliado e se estiver correto, será enviado ao candidato um boleto bancário com a taxa de reingresso no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3. DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS CURSOS

3.1 O Curso de Relações Internacionais exige exame de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês, Italiano, Espanhol ou Alemão) até o final do curso, conforme normas internas.

3.2 O Curso de Comunicação Social em Publicidade e Propaganda exige exame de proficiência em uma língua estrangeira (preferencialmente inglês e espanhol) a ser realizado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto) períodos do curso, podendo o estudante optar entre os idiomas inglês, espanhol ou francês, conforme normas internas.

3.3 O Curso de Jornalismo exige exame de proficiência em dois idiomas estrangeiros, preferencialmente Inglês e Espanhol, podendo optar pelo Francês, a ser realizado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto) períodos do Curso.

3.4 Os Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Agronomia, Arqueologia, Ciências Aeronáuticas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas (Biologia) (Bacharelado), Ciências Biológicas (Biologia) (Licenciatura), Ciências Biológicas – Modalidade Médica (Biomedicina), Comunicação Social em Publicidade e Propaganda, Design, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica), Engenharia de Produção, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Geografia, História, Jornalismo, Letras – Português – Inglês, Matemática Nutrição, Pedagogia, Química, Relações Internacionais, Serviço Social e Teologia são ofertados em Módulos e os ingressantes serão matriculados em um dos Módulos que estiver sendo ofertado no semestre letivo de 2025/1.

3.5 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, aulas práticas, atividades de extensão, orientações, exercícios, ateliers, laboratórios e estágios, que poderão ser programados para os turnos matutino, vespertino ou noturno.

3.6 O Curso de Psicologia possibilita a formação na habilitação de Bacharel e na habilitação de Bacharel e Licenciado.

3.6.1 Para obter a habilitação de Bacharel, o estudante deve cursar 272 créditos e mais 140 horas de atividades complementares, totalizando 4.220 horas a serem cursadas em 10 períodos-semestres.

3.6.2 Para obter a habilitação conjunta de Bacharel e Licenciado (formação de professor em Psicologia), o estudante, além dos créditos do bacharelado, deve cursar mais 54 créditos que correspondem a 810 horas, sendo 22 créditos de disciplinas específicas da área de educação (300 horas); 12 créditos de disciplinas pedagógicas específicas da área de Psicologia (180 horas); e 20 créditos destinados aos Estágios Curriculares Supervisionados 1 e 2 (300 horas). As disciplinas de Licenciatura são oferecidas concomitantemente com as do Bacharelado, a partir do segundo período do Curso.

3.7 O Curso de bacharelado em Ciências Aeronáuticas possibilita ao aluno a formação na habilitação de Gestão de Aviação Civil e na habilitação Piloto de Linha Aérea.

3.7.1 Para obter a habilitação em Gestão de Aviação Civil o estudante deverá ser aprovado em todas as disciplinas constantes da matriz curricular do Curso de Ciências Aeronáuticas.

3.8 Para obter a habilitação Piloto de Linhas Aéreas, o aluno deverá, além de ser aprovado em todas as disciplinas constantes da matriz curricular, apresentar Licença de Piloto Comercial, Certificados de Habilitações Técnicas de Voo por Instrumentos e Multimotores-Avião emitidos pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira. Tais licenças são obtidas fora da PUC Goiás, em escolas homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, às expensas do aluno. As referidas licenças devem ser

obtidas sem prejuízo do cumprimento das normas regimentais para aprovação na PUC Goiás, quais sejam: média e frequências mínimas.

3.9 Conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil para obtenção das licenças referidas junto a ANAC, o estudante deve obter aprovação com média final igual ou superior a 7,0 pontos, nas seguintes disciplinas da matriz curricular do Curso de Ciências Aeronáuticas: AER3000 – Conhecimentos Técnicos de Aeronaves para PC/IFR/PLA; AER3001 Princípios do Voo de Alta Velocidade e Performance; AER3002 – Fraseologia Aeronáutica IFR; AER3003 Meteorologia para PC/IFR/PLA; AER3004

3.10 Regulamentação Aeronáutica para PC/IFR/PLA; AER4001 Desempenho Humano; AER4002 Navegação Aérea para PC/IFR/PLA; AER4003 Procedimentos Operacionais, Planejamento e Carregamento.

3.11 Após a efetivação da matrícula, o estudante do Curso de Ciências Aeronáuticas que optar pela habilitação de Piloto de Linhas Aéreas deverá apresentar a ANAC o extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de Primeira Classe. Para obter as informações sobre os profissionais habilitados pela ANAC para o fornecimento do certificado (CMA), o aluno deverá acessar o site <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/cma/obter-cma>

3.12 O Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo prevê o número de 10 períodos letivos (semestres) para integralização da matriz curricular no turno matutino e 12 períodos letivos (semestres) no turno noturno.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Após fazer a inscrição para este Processo Seletivo, pelo e-mail, e após o pagamento da taxa de reingresso, o candidato receberá pelo e-mail um link do ambiente virtual de aprendizagem Moodle para ter acesso a prova de Redação em Língua Portuguesa.

4.2 A prova de Redação em Língua Portuguesa vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será realizada pelo ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

4.3 O candidato, após receber o link por e-mail, tem 5 dias para realizar a prova de Redação em Língua Portuguesa.

4.4 O ambiente virtual de aprendizagem Moodle é acessado pela internet, pelo link enviado por e-mail, onde o candidato irá registrar o usuário: número de matrícula do curso e a senha que é 123456. Quando o candidato acessar o ambiente pela primeira vez, deverá fazer a alteração da senha.

4.5 No ambiente virtual, o candidato terá acesso ao tema da prova de Redação em Língua Portuguesa. Quando iniciar a prova, o candidato terá 2 horas para finalizar a redação.

4.6 A redação será corrigida no prazo de 10 dias úteis, quando será enviado e-mail ao candidato informando o resultado.

4.7 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova de Redação em Língua Portuguesa. Será gerada uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada curso/turno dos candidatos aptos à matrícula.

4.8 A nota mínima para aprovação no Processo Seletivo de Reingresso é de 5,00 (cinco) pontos.

4.9 Havendo empate no total de pontos, terá prioridade o candidato mais velho.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Reingresso será informado por e-mail ao candidato em um prazo de 10 dias úteis após a finalização da prova.

5.2 Assim que receber e-mail com a aprovação, o candidato deverá efetuar a sua matrícula pelo próprio e-mail, onde receberá as instruções sobre a documentação que deve encaminhar para o cadastramento e matrícula.

5.3 O cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados e aprovados será realizada pelo e-mail (sg@pucgoias.edu.br), mediante entrega de documentos pessoais e acadêmicos que faltam no dossiê, a assinatura do contrato de prestação de serviço e do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2025/2. O contrato e o boleto da matrícula serão enviados pela SG por e-mail.

5.4 O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, para a efetivação da inscrição ao presente

Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a PUC Goiás efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório dele da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Geral da PUC Goiás, que está disponível no seu *site* na Internet www.pucgoias.edu.br.

5.5 O candidato convocado para o curso de Educação Física deverá apresentar, no ato da matrícula, um relatório médico atestando sua saúde física, sob pena de não efetivá-la.

5.6 No cadastramento e na matrícula, o candidato que não tiver completado 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou por um responsável legalmente constituído.

5.7 Conforme item 1.3 do presente Edital, a matrícula do aluno será feita na matriz curricular do curso para o qual foi aprovado, vigente em 2025/2. O aproveitamento das disciplinas já cursadas dar-se-á conforme normas vigentes na PUC Goiás e mediante abertura de processo de aproveitamento de disciplinas e posterior avaliação e decisão da coordenação do curso.

6 DA SEMESTRALIDADE

6.1 O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes no currículo do curso, não havendo cancelamento de disciplinas, exceto no caso de aproveitamento de estudos.

6.1.1 O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso que é reajustada conforme a legislação em vigor.

6.2 No ato da matrícula, o valor da 1ª parcela da semestralidade de 2025/2 será calculado sobre a quantidade de 20 (vinte) créditos multiplicados pelo valor do crédito do curso. Caso as disciplinas que o aluno se matricule exceda o limite de 20 créditos, a diferença do valor calculado será cobrada na 2ª parcela ou em uma parcela posterior.

6.3 Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

6.4 O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2025/2 vencidas e a vencer e a submeter-se às atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas nas quais encontra-se matriculado, para suprir o conteúdo programático das aulas ministradas.

7 DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da Pontifícia Universidade Católica de Goiás está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo de admissão discente e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula.

7.1.1 É necessário o consentimento prévio do candidato para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais, para o fim de registrar a inscrição ao processo seletivo discente, concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital e, posteriormente, caso seja aprovado, para o cadastramento e a matrícula.

7.1.1.1 No caso de não ter completado 18 anos, é necessário o consentimento de um dos pais ou da pessoa responsável pelo candidato, para o exercício dos direitos civis, no presente caso, para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais.

7.2 Os dados pessoais dos candidatos serão atualizados e mantidos apenas pelo tempo necessário e para as finalidades para as quais são processados.

7.3 A PUC Goiás assegura medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais dos candidatos e estudantes contra alteração, perda acidental ou ilegal, ou de uso, divulgação ou acesso não autorizado, de acordo com uma adequada política de segurança de informações.

7.4 A PUC Goiás pode compartilhar os dados pessoais do candidato e/ou do estudante internamente ou com colaboradores devidamente autorizados, contratados/subcontratados para exercer as atividades administrativas de apoio aos serviços educacionais.

7.5 A PUC Goiás pode divulgar os dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes para autoridades reguladoras, tribunais e agências governamentais quando exigido por lei, regulamento ou processo legal, ou defender os interesses, direitos ou propriedade da Instituição ou de terceiros relacionados.

7.6 A PUC Goiás não compartilha dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes com outras partes, a não ser com o consentimento prévio e expresso deles.

7.7 A PUC Goiás não solicita informações confidenciais, como número ou senha de cartão de crédito, ou login e senha de acesso aos serviços *online* no site da Instituição. Os demais dados pessoais que coleta são mantidos em sigilo e jamais são divulgados sem autorização, salvo quando exigido por Lei ou determinação judicial.

7.8 A inscrição ao processo seletivo discente está vinculada ao fornecimento de e-mail, pessoal e intransferível e a PUC Goiás poderá enviar ao candidato mensagens eletrônicas para o referido fim.

7.9 O candidato a seleção discente ou o estudante pode solicitar à PUC Goiás: acesso aos seus dados pessoais; correção de dados pessoais imprecisos; ter dados pessoais incompletos completados; qualquer informação disponível sobre a fonte dos dados pessoais, e, também pode solicitar uma cópia dos seus dados pessoais que estão sendo processados (tratados) pela Instituição.

7.10 A PUC Goiás poderá utilizar os dados voluntariamente cedidos pelos candidatos e/ou estudantes para comunicações, segmentações estatísticas e análises de perfil.

7.11 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da PUC Goiás pode ser alterada, caso em que o candidato ou estudante será comunicado sobre a alteração.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 O candidato matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.

8.3 O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição e pelos documentos anexados a esta.

8.4 Após a matrícula dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos para ingresso em 2025/2, caso não haja o mínimo de matriculados para viabilizar a formação de turmas, mediante a concordância e adesão dos matriculados, poderão ocorrer adaptações na matriz curricular, sem prejuízo na formação e aproveitamento acadêmico, no tempo de integralização do curso e também sem prejuízo financeiro.

8.5 O candidato matriculado na PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

8.6 Não estão incluídos nos serviços educacionais prestados pela PUC Goiás, e são de inteira responsabilidade do estudante (ou dos pais ou responsáveis), o seu deslocamento e/ou transporte, bem como arcar com os respectivos gastos, para realização das atividades acadêmicas, independente do dia, horário e local em que serão realizadas.

8.7 O candidato matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais – dados pessoais e endereço – junto à Secretaria Geral.

8.8 Os cursos de graduação elencados neste Edital são ministrados na modalidade presencial e os conteúdos programáticos (disciplinas) são mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação podendo, também, ser ministrados na modalidade a distância, conforme o artigo 2º da Portaria MEC nº 2.117 de 6/12/2019.

8.9 Os estudantes de todos os cursos de graduação da PUC Goiás deverão cursar, obrigatoriamente, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular, das disciplinas de extensão presenciais, em áreas de grande pertinência social, de acordo com o projeto pedagógico do curso, conforme exigências contidas na Lei Federal nº 13.005/2014 e na Resolução nº 7, 18/12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação.

8.10 **Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:**

a) Matutino: das 7h15 às 12h15;

b) Vespertino: das 13h30 às 18h30;

c) Noturno: das 17h às 22h.

Parágrafo único: Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades até as 18h30.

8.11 Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Câmpus I - Setor Universitário, no Câmpus II – Av. Engler S/N – Jardim Mariliza, no Câmpus III - Rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd. Novo Mundo, no Câmpus V- Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás e, os de Biomedicina, Enfermagem e Farmácia também no Distrito Sanitário Escola - Região Noroeste e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia.

Parágrafo único - À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.

8.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 09 de maio de 2025.

Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa

Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás